

PROJETO DE LEI CM N° 051-03/2019

**Denomina de Rua “Felice Alfredo Bolsi”
a rua “E6” do Loteamento Monte Olimpo II e
rua “E” do Loteamento Monte Olimpo,
localizada no Bairro Bom Pastor.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “Felice Alfredo Bolsi” a rua “E6” do Loteamento Monte Olimpo II e rua “E” do Loteamento Monte Olimpo, localizada no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de julho de 2019.

Ederson Fernando Spohr
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Felice Alfredo Bolsi, filho de Jacob Bolsi e Maria Cobalchini Bolsi, nasceu em 28 de abril de 1933 e faleceu em 08 de outubro de 2015, aos 82 anos de idade. Teve cinco filhos: Antonio Jacob, Luiz Carlos, Paulo Cesar, Jolci Léo e Marcelo Bolsi.

Chegou no município de Lajeado no de 1970 e se estabeleceu comercialmente na cidade, representante das marcas de bebidas Polar - Antarctica, por 26 anos.

Felice foi vereador nas legislaturas de 1989 à 1992, 1993 à 1996 e 1997 à 2000, tendo sido presidente do Legislativo no ano de 1993.

Sempre presente e colaborando com as pessoas e entidades de bairros.

Assim sendo, como forma de homenagear uma pessoa que contribuiu de maneira relevante para o desenvolvimento da nossa cidade, é que apresentamos o apenso Projeto, denominando uma via pública do nosso município com seu nome.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

Ederson Fernando Spohr
Vereador